

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO A IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS

MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JANEIRO	1	03.655.629/0001-68	SEK Informatica Ltda	02/02/2018	18/01/2018		SIM
	2	09.319.988/0001-20	Wilton da Costa Santos	02/02/2018	18/01/2018		SIM
	3	12.811.487/0001-71	Multisul Comercio e Distribuição Ltda	02/02/2018	18/01/2018		SIM
	4	19.910.840/0001-10	Magitech Distribuidor de Eletronicos Eireli	02/02/2018	18/01/2018		SIM
	5	08.388.921/0001-85	Mikroshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda	02/02/2018	19/01/2018		SIM

CATEGORIA: III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JANEIRO	1	18.799.897/0001-20	Digisec Certificação Digital	02/02/2018	22/01/2018		sim

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³

MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade ¹	Data de pagamento	Justificativa ²	Pagamento efetuado?
JANEIRO	1						

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a órgão contratante.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)